



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 52/2007

Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2007 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº 043/2007, que estabeleceu diretrizes e critérios para hierarquização de recursos do FEHIDRO para o exercício 2.007 destinado à área de atuação do CBH-SJD;

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº 047/07 que “Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2007” para 2ª Chamada de projetos;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrições e que a Secretaria Executiva, assim como a Coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação estiveram à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-SJD;

Considerando que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme planilhas constantes da documentação divulgada na presente reunião e que os empreendimentos em condições de candidatar-se aos recursos do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com a Deliberação acima referida, resultando em proposta de hierarquização aprovada no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;

Considerando que a disponibilidade de recursos para indicações ao FEHIDRO é de R\$1.934.711,19 (hum milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e onze reais e dezenove centavos) de acordo com o disponibilizado pela Deliberação COFEHIDRO nº 88/2007 – “Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para 2007 e dá outras providências”.

Considerando que o saldo remanescente, da disponibilidade de recursos para indicações ao FEHIDRO referente a cota parte do CBH-SJD, no montante de R\$ 361.538,41 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)

Considerando que em seu Parágrafo 1º do Artigo 3º da Deliberação CBH-SJD nº 43/2005, o Comitê poderá destinar até 10% (cinco por cento) do orçamento 2007 para divulgação e capacitação sobre o uso racional da água na bacia e/ou projeto, estudo ou obra de relevância para bacia a ser definido em reunião plenária;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica priorizada para divulgação e capacitação sobre o uso racional da água na bacia e/ou projeto, estudo ou obra de relevância para bacia, disponibilizando-se recursos financeiros do FEHIDRO, referente à quota parte do CBH-SJD para o exercício de 2007, de até 10% (dez por cento), sendo destinado o Recursos FEHIDRO na modalidade Fundo Perdido no valor de até R\$ 174.128,01 (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e um centavo).

Artigo 2º - Os recursos do FEHIDRO/2007 para o CBH-SJD serão distribuídos na forma priorizada no Anexo – “Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2007” com a distribuição dos valores de cada empreendimento.

Artigo 3º - A habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.

Artigo 4º - As solicitações ficam indicados para o recebimento dos recursos do FEHIDRO, obedecidas às exigências constantes desta deliberação e do Manual de Procedimentos Operacionais, por ordem de prioridade dentro de cada Programa (numerados de I a II) e discriminado conforme o **tomador** (T), o **empreendimento** (E), o **valor global do empreendimento** (VG), a **contrapartida oferecida** (C) e os recursos a receber nas modalidades de **fundo perdido** (FP) e/ou **financiamento** (FI), na seguinte seqüência:

PROGRAMA : GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

1 - **PM Santa Fé do Sul** (T), Avaliação da qualidade dos recursos hídricos através do biomonitoramento de ecossistemas lóticos na Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, município de Santa Fé do Sul (E), R\$ 96.619,00 (VG), R\$ 19.324,00 (C) e até R\$ 77.295,00 (FP).

2 - **PM São João**
Elaboração de
Ambiental (E), R\$
R\$



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

de Iracema (T),
Plano Diretor
99.824,80 (VG),

19.965,56 (C) e até R\$ 79.862,24 (FP).

II – PROGRAMA: ESTUDOS, PROJETOS E PROGRAMAS

PDC 3 – Recuperação da qualidade dos corpos d'água / RQCA e PDC 7 – Prevenção e defesa contra eventos hidrológicos extremos / PDEH

1 - **PM Aparecida D'Oeste** (T), Elaboração do Plano Diretor de Controle da Erosão Urbana (E), R\$ 48.884,00 (VG), R\$ 9.776,80 (C) e até R\$ 39.107,20 (FP).

2 - **PM São Francisco** (T), Elaboração do Plano Diretor de Controle e Erosão Urbano (E), R\$ 47.350,00 (VG), R\$ 9.470,00 (C) e até R\$ 37.880,00 (FP).

3 - **PM Santa Fé do Sul** (T), Projeto Executivo de Controle de Voçorocas-Rural (E), R\$ 74.430,00 (VG), R\$ 14.886,00 (C) e até R\$ 59.544,00 (FP).

III – PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS

PDC 3 – Recuperação da qualidade dos corpos d'água – RQCA (Resíduos Sólidos)

1 - **PM Jales** (T), Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Domiciliares - 2ª Etapa (E), R\$ 100.000,00 (VG), R\$ 20.000,00 (C) e até R\$ 80.000,00 (FP).

PDC 3 – Recuperação da qualidade dos corpos d'água / RQCA (Setor rural)

1 - **PM Nova Canaã Paulista** (T), Plantio, Consolidação e Manutenção de Reflorestamento (E), R\$ 25.085,38 (VG), R\$ 5.019,07 (C) e até R\$ 20.066,31 (FP).

Artigo 5º - Ficam estipulados os seguintes prazos:

I - Fica estabelecido que o Tomador deverá apresentar toda a documentação necessária para a formalização do contrato FEHIDRO no prazo de até 10 dias úteis a contar da data desta Deliberação.

II - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, no prazo estabelecido, implica em considerar o contemplado desistente e, portanto excluído, sendo este recurso realocado, ficando o mesmo disponível para utilização do CBH-SJD.

Parágrafo Único - Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica e/ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos referidos no caput, deverá ser reaberto o prazo para complementação das solicitações não habilitadas, conforme descritas no Anexo "Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2007", obedecendo aos procedimentos estabelecidos pela SECOFEHIDRO.

Artigo 6º - O Presidente do CBH-SJD poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador e indicar ad referendum do Plenário, aquele ou aqueles logo a seguir quando ocorrer pedido justificando o desinteresse ao recurso ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras.

Artigo 7º – Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverá ser disponibilizado.

Parágrafo 1 – O produto final dos estudos e relatórios deverão ser protocolados junto a Secretaria Executiva, podendo ser em meio digital e/ou impresso.

Parágrafo 2 - Os tomadores de recurso deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentar os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-SJD.

Artigo 8º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

ANEXO - "Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2007 – 2ª Chamada"

I –
GESTÃO DE



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS**

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

**PROGRAMA:
RECURSOS**

HÍDRICOS

Solicitante	Empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	PDC							total	prioridade
						DEL/CRH nº 55/2005	1	2	3	4	5	6		
PM Santa Fé do Sul	Avaliação da qualidade dos recursos hídricos através do biomonitoramento de ecossistemas lóticos na Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, município de Santa Fé do Sul	Santa Fé do Sul	R\$ 77.295,00	R\$ 19.324,00	R\$ 96.619,00	1	10	5	5	10	5	10	45	1
PM São João de Iracema	Elaboração de Plano Diretor Ambiental	São João de Iracema	R\$ 79.862,24	R\$ 19.965,56	R\$ 99.824,80	1	5	10	5	10	10	5	45	2

II – PROGRAMA: ESTUDOS, PROJETOS E PROGRAMAS

PDC 3 – Recuperação da qualidade dos corpos d'água / RQCA e PDC 7 – Prevenção e defesa contra eventos hidrológicos extremos / PDEH

Solicitante	Empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	PDC							total	prioridade
						DEL/CRH nº 55/2005	1	2	3	4	5	6		
PM Aparecida D'Oeste	Elaboração do Plano Diretor de Controle da Erosão Urbana	Aparecida d'Oeste	R\$ 39.107,20	R\$ 9.776,80	R\$ 48.884,00	3	10	5	2	10	10	5	42	1
PM São Francisco	Elaboração do Plano Diretor de Controle e Erosão Urbano	São Francisco	R\$ 37.880,00	R\$ 9.470,00	R\$ 47.350,00	3	10	5	2	10	10	4	41	2
PM Santa Fé do Sul	Projeto Executivo de Controle de Voçorocas-Rural	Santa Fé do Sul	R\$ 59.544,00	R\$ 14.886,00	R\$ 74.430,00	3	10	5	5	5	5	10	40	3

III – PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS

PDC 3 – Recuperação da qualidade dos corpos d'água – RQCA (Resíduos Sólidos)

Solicitante	Empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	PDC							total	prioridade	
						DEL/CRH nº 55/2005	1	2	3	4	5	6			7
PM Jales	Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Domiciliares - 2ª Etapa	Jales	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	3	10	10	2	10	10	10	10	62	1

PDC 3 – Recuperação da qualidade dos corpos d'água / RQCA (Controle de erosão - Setor rural)

Solicitante	Empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	PDC							total	prioridade	
						DEL/CRH nº 55/2005	1	2	3	4	5	6			7
PM Nova Canaã Paulista	Plantio, Consolidação e Manutenção de Reflorestamento	Nova Canaã Paulista	R\$ 20.066,31	R\$ 5.019,07	R\$ 25.085,38	3	10	5	2	10	5	10	10	52	1

Não Habilitados



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Solicitante	Empreendimento	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	Justificativa
CPTI – Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e Industriais	Estudo para Implantação da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI 18 e Estratégias para sua implementação	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$250.000,00	O valor solicitado é superior ao valor mínimo estabelecido na Deliberação CBH-SJD nº 43/2006.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 117 (152), terça-feira, 14 de agosto de 2007